



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

### TERMO ADITIVO N. 086/2024

**Termo Aditivo ao Contrato n. 033/2024, cujo objeto é a aquisição de cabinas de votação, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 106 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 11.021/2024 (Pregão TSE n. 90009/2024), decorrente da Ata de Registro de Preços TSE n. 016/2024 (órgão participante), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa M A C Patricio Embalagens, em conformidade com a Lei n. 14.133/2021.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.219-\*\*, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa **M A C PATRICIO EMBALAGENS**, com sede na Rua Prudente de Moraes n. 5-12, Bairro Vila Souto, Bauru/SP, telefone (14) 99125-3406, e-mail [az.licitar@gmail.com](mailto:az.licitar@gmail.com) / [contato@azlicitacoes.com.br](mailto:contato@azlicitacoes.com.br), CNPJ nº 06.289.293/0001-55, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Proprietária, Senhora Maria Aparecida Cardoso Patrício, CPF nº 0\*6.\*\*\*.\*\*\*-80, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 033/2024, com o acréscimo, à Cláusula Primeira, de 700 (setecentas) unidades de cabinas de votação para as urnas eletrônicas modelos 2020/2022, passando o quantitativo total para 9.715 (nove mil, setecentas e quinze) unidades.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO CONTRATUAL**

2.1. Fica acrescido à Cláusula Quinta, item 1, do Contrato n. 033/2024, o valor de R\$ 5.131,00 (cinco mil, cento e trinta e um reais), a qual passa a ter a seguinte redação:

“1. O preço a ser pago à **CONTRATADA** pela entrega objeto deste contrato, é o constante em sua proposta, atualizada com o último preço ofertado e aceito no pregão, sendo de R\$ 71.210,95 (setenta e um mil, duzentos e dez reais e noventa e cinco centavos) o valor total deste contrato.

Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cabina de votação para as urnas eletrônicas modelos UE2020 e UE2022	Unidade	9.715	7,33	71.210,95

”

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO EMPENHO DA DESPESA**

3.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2024NE000857, em 26/08/2024, no valor de R\$ 5.131,00 (cinco mil, cento e trinta e um reais), para a realização da despesa.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 033/2024.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 27 de agosto de 2024.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

MARIA APARECIDA CARDOSO PATRÍCIO  
PROPRIETÁRIA